



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA

<b>Reunião Extraordinária dos Colegiados e NDEs do Eixo de Hospitalidade e Lazer.</b>		
Data: 23/06/2020	Local: Ambiente Virtual - Google Meet.	Horário: 16h
<b>Assuntos:</b>  <ol style="list-style-type: none"><li>1. Comissão Alinhamento Matriz Curricular Hotelaria</li><li>2. Comissão Alinhamento Curricular Guia de Turismo</li><li>3. Disciplinas ministráveis (ensino remoto 2020.1)</li><li>4. Articulação IFCE - cadeia produtiva na superação da crise do setor turístico.</li></ol>		
<b>Pautas:</b>  <ol style="list-style-type: none"><li>1. Comissão Alinhamento Matriz Curricular Hotelaria</li><li>2. Comissão Alinhamento Curricular Guia de Turismo</li><li>3. Disciplinas ministráveis (ensino remoto 2020.1)</li><li>4. Articulação IFCE - cadeia produtiva na superação da crise do setor turístico.</li></ol>		
<b>Discussões:</b>  <ol style="list-style-type: none"><li>1. O prof. Hiran informou aos docentes presentes o método de trabalho das Comissões de Alinhamento Curricular junto a PROEN e os Colegiados e NDEs. Os cursos em Alinhamento são os de Hotelaria e Guia de Turismo. No caso do curso de Hotelaria, foi apresentada a</li></ol>		

matriz de alinhamento construída pelas comissões de alinhamento dos campi Aracati, Baturité e Fortaleza. Das 1600 horas máximas obrigatórias pelo MEC, a matriz de alinhamento deve contemplar 75%, ou seja, 1200 horas. As demais horas são preenchidas com disciplinas à escolha do campus e podem corresponder às demandas regionais. Discutiu-se a ausência de algumas disciplinas e a oferta noturna. Também foi colocado o histórico de oferta do curso e ressaltou-se que o turno da noite não obteve êxito, pois tinha altos índices de evasão. Um dos objetivos desta reunião foi colocar a matriz de alinhamento em votação para saber se o colegiado e o NDE da Hotelaria a aprova ou não.

2. No caso do curso de Guia de turismo, a coordenação declarou que deve ser encaminhada a escolha dos membros da Comissão local de Alinhamento Curricular dos cursos de Guia de Turismo.

3. A coordenação do curso de Guia de Turismo informou que as disciplinas práticas e visitas técnicas permanecem não ministráveis no ensino remoto e no contexto de pandemia, pois dependem de presença física e ajuntamento de pessoas. Os docentes colocaram em discussão a forma de cumprimento da carga horária total exigida (40h/a – 10h de ensino) no contexto de impossibilidade de oferta das disciplinas práticas e visitas técnicas.

4. Foi informado aos colegiados e a docentes que a cadeia produtiva, entidades, associações e empresas ligadas à atividade turística no estado do Ceará estão discutindo perspectivas de superação da crise do setor junto ao IFCE. Algumas entidades demandaram pesquisas a respeito das atividades do setor na região, bem como os impactos da pandemia sobre ele.

#### **Encaminhamentos:**

1. Os presentes decidiram por estudar melhor a matriz para poder colocá-la em votação e fazer consulta de demanda sobre os turnos de oferta do curso de Hotelaria. Próxima reunião para segunda-feira, 29/06/2020, às 16h.

2. Comporão a Comissão local de Alinhamento Curricular as profas. Elsine Carneiro Falcão e Áfia Suely Santos da Silva de Almeida junto à representante da CTP, Soraya Viana e a coordenação de curso, Nataly Pinho Chaves.

3. Como alternativa, e diante da demanda expressa pelo setor produtivo, foram sugeridas as proposições de cursos FIC em casa e disciplinas extracurriculares que possam se estender à comunidade externa demandante. Foi orientado que o docente informasse sobre o adiamento da disciplina prática/visitas técnicas para semestres posteriores e consequente cumprimento da carga horária pendente em momento oportuno à oferta.

4. Solicitou-se o encaminhamento de pesquisas realizadas pelos docentes sobre a atividade turística da região para colaborar na análise se conjuntura por parte do setor produtivo e estudo de possibilidades de intervenção.

#### **Presentes:**

Áfia Suely Santos da Silva de Almeida, Ana Michelle da Silva Lima, Charles Vasconcelos Vale, Davidson Moura Lopes Silva, Edson Vieira de Paula Júnior, Elsine Carneiro Falcão, Hiran Nogueira Moreira, Ícaro Coriolano Honório, Irislany Cazumba Parente Pinho, Joab Frankley da Silva Dantas, José Roberto de Souza Brito, Kézia Cristiane dos Santos Dantas, Lorena Cunha Sena, Lorena Lima Barbosa, Soraya Viana, Mônica de Sousa Viegas Nunes, Nataly Pinho Chaves, Soraya Viana do Nascimento, Valdiane Rodrigues Canuto, Valter Cordeiro Barbosa Filho.

Aracati, 23 de junho de 2020.

Nada mais havendo a tratar, eu, Nataly Pinho Chaves, coordenadora do Curso Técnico e Eventos e Guia de Turismo – lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada por todos.

Aracati, 23 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nataly Pinho Chaves, Coordenador(a) dos Cursos Técnicos de Eventos e Guia de Turismo**, em 13/08/2020, às 14:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Cunha de Sena, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/08/2020, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdiane Rodrigues Canuto, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/08/2020, às 16:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irislany Cazumba Parente Pinho, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/08/2020, às 17:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Lima Barbosa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/08/2020, às 17:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elsine Carneiro Falcao, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/08/2020, às 19:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Souza Brito, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/08/2020, às 21:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Sousa Viegas Nunes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/08/2020, às 09:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Valter Cordeiro Barbosa Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/08/2020, às 10:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira de Paula Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/08/2020, às 13:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Coriolano Honorio, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/08/2020, às 15:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Hiran Nogueira Moreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/08/2020, às 13:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Cristiane dos Santos Dantas, Pedagoga**, em 18/08/2020, às 14:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Michele da Silva Lima, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/08/2020, às 14:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Moura Lopes Silva, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 25/08/2020, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Afia Suely Santos da Silva de Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/04/2021, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joab Frankley da Silva Dantas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/05/2021, às 15:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1906010** e o código CRC **AF83DC36**.

---